

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TENENTE PORTELA

### ATA 01/2023

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, as quinze horas, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Portela, número vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados pelo Decreto Executivo 55, de oito do mês de março de 2021. Todos os órgãos e entidades representadas no Conselho foram convidados para esta que é a primeira reunião ordinária deste ano. Na coordenação dos trabalhos esteve Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho, conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, que inicialmente deu as boas-vindas a todos os conselheiros. Na sequência, Paulo Josselino Farias, secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho conforme artigo segundo do da Lei Municipal 605/1997, foi designado para lavrar a ATA e apresentar as indicações recebidas pelo Conselho, as quais foram relatadas na seguinte ordem:

**INDICAÇÃO 01/23** - da vereadora Luisa Silva Barth, subscrita pelos vereadores Jaíne Sales, Luis Claudir dos Santos, Heitor Henrique Gross Furini, Natanael Diniz de Campos e Irineia Koch Lena, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 08 de agosto de 2022, que requer “redução de velocidade/quebra-molas na rua Potiguara, próximo ao Mercado do Povo”.

**DECISÃO:** Posição do CMT é de que seja reforçada a sinalização. O instalação de quebra-molas tecnicamente não é indicada neste local, haja vista o tráfego de veículos pesados que acessam a perimetral e também por se tratar de uma “subida” para quem trafega no sentido Potiguara ao Centro. CMT também propôs que seja estudada a possibilidade de inversão das preferências nas ruas Itatiaia, Piauí e Curitiba que dão acesso a Potiguara.

**INDICAÇÃO 02/23** - do vereador Natanael Diniz de Campos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 31 de agosto de 2022, quer requerer “instalação de um semáforo ou redutor de velocidade, no cruzamento das ruas Guarita e Tupis, nas esquinas da Agropecuária Saracura e loja Amorim.”

**DECISÃO:** CMT propôs um estudo técnico mais aprofundado acerca da viabilidade de instalação de um semáforo. Outra alternativa para estudo é que seja alterado o tráfego permitindo que veículos que transitam pela Tupis em direção a praça tenham que obrigatoriamente fazer a conversão a direita. Veículos que transitam pela Guarita em direção a praça segue permitida somente as conversões para a direita e para a esquerda. Veículos que seguem pela Guarita em direção a saída para a RSC 472, terão permitida somente as conversões para a direita e para a esquerda. Em sendo adotado esta alteração, é necessário

um levantamento mais amplo acerca de toda o tráfego central da cidade, estabelecendo as interferências que esta medida implicaria.

**INDICAÇÃO 03/23** - da vereadora Luisa Silva Barth, subscrita pelos vereadores Jaine Sales, Luis Claudir dos Santos, Heitor Henrique Gross Furini, e Irineia Koch Lena, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 23 de agosto de 2022, que requerer “a possibilidade de tornar via/mão única a rua Santos Dumont, próximo a agropecuária Cooper A1.”

**DECISÃO:** CMT posicionou contrário a alteração, mantendo a via normal nos dois sentidos, haja vista, o fluxo considerável de veículos nesta região.

**INDICAÇÃO 04/23** - da vereadora Luisa Silva Barth, subscrita pelos vereadores Jaine Sales, Luis Claudir dos Santos, Heitor Henrique Gross Furini, Natanael Diniz de Campos e Irineia Koch Lena, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 06 de setembro de 2022, que requerer “a padronização viária da Rua Uruguai, que foi objeto do processo de dispensa de licitação nº 55/2022, e a construção de 03 (três) rótulas, conforme deliberação antiga do Conselho Municipal de Trânsito.”

**DECISÃO:** Departamento de Transito está estudando a possibilidade de instalação de “tachões” que direcionam os veículos e que determinam a redução de velocidade nos cruzamentos, sistema semelhante ao que havia sido instalado na RSC 472, próximo ao pórtico do Cemitério. CMT propôs ainda que seja feito reforço da sinalização de toda via.

**INDICAÇÃO 05/23** - da vereadora Luisa Silva Barth, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 01 de novembro de 2022, quer requerer “ a instalação de um redutor de velocidade na Rua Romário Rosa Lopes”.

**DECISÃO:** CMT mantém a posição apresentada em outras oportunidades de que tecnicamente não é indicado a instalação de quebra-molas nesta via. A proposta é de que seja mantida em dia a sinalização horizontal e vertical desta via.

**INDICAÇÃO 06/23** - da vereadora Luisa Silva Barth, subscrita pelos vereadores Jaine Sales, Natanael Diniz de Campos e Irineia Koch Lena, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 29 de novembro de 2022, quer requerer “ a instalação de um redutor de velocidade/quebra molas em cada uma das seguintes ruas: Rua Fioravante Fornari, bairro Caxambu; Romário Rosa Lopes, e Potiguara”.

**DECISÃO:** Quanto as ruas Potiguara e Romário Rosa Lopes, a demanda foi analisada em indicações anteriores e a posição é de que tecnicamente não é indicado. Quanto a Rua Fioravante Fornari, CMT mantém posição contrária ao quebra-molas.

**INDICAÇÃO 17/23** - do vereador Natanael Diniz de Campos, subscrita pelos vereadores Jaine Sales, Luisa Silva Barth, Luis Claudir dos Santos, Heitor Henrique Gross Furini e Irineia Koch Lena proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 07 de março de 2023, requer que seja “realizada a colocação de placas de sinalização na entrada do Bairro Operário, com objetivo de informar os veículos de grande porte qual o acesso a Perimetral para as saídas nas rodovias.”

**DECISÃO: CMT indicou que o Departamento de Trânsito viabilize a instalação em constatando a necessidade.**

**INDICAÇÃO 08/23-** do vereador Luis Claudir dos Santos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada em 07 de março de 2023, que requer “redutores de velocidade na rua Vivaldino Dias, que dá acesso ao Cemitério Municipal.”

**DECISÃO: Departamento de Trânsito informou que deverá instalar duas faixas elevadas para pedestres, nesta via, tão logo ocorra a liberação definitiva da obra.**

**INDICAÇÃO 09/23-** da vereadora Heitor Henrique Gross Furini, subscrita pelos vereadores Luisa Silva Barth, Natanael Diniz de Campos, Jaine Sales, Irineia Koch Lena, Luis Claudir dos Santos, proposta na sessão da Câmara Municipal realizada dia 21 de março de 2023, que requer que seja feito “estude a possibilidade de instalar faixa elevada ou redutor de velocidade, bem como instalação de uma rótula na esquina da Tupis e Potiguara.” No mesmo sentido, requerimento protocolado na Prefeitura, também solicita providências quanto a este cruzamento, em especial que não seja permitido o estacionamento de veículos de carga e descarga na rua Tupis, nas proximidades deste cruzamento, especificamente em frente a empresa de bebidas, haja vista, que esta situação dificulta a visão dos motoristas que “sobem pela Potiguara” e ingressam na Tupis.

**DECISÃO: CMT propôs a instalação de uma rótula neste cruzamento com dimensões que não dificultem o tráfego de veículos pesados. Foi indicado ainda o reforço na sinalização. Também avalizou que seja regulamentado o espaço e sinalização de área de carga e descarga junto a referida empresa, seguindo o padrão e horário estabelecido pelo Departamento de Trânsito.**

**INDICAÇÃO 10/23** - da pessoa jurídica PISO E TETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, protocolado sob nº 01205/2022, sede em frente a Praça Tenente Bins nº 139, bairro Centro, requerer “a demarcação de uma faixa amarela, com implantação de placa indicativa de carga e descarga em horário comercial, em frente ao seu espaço.”

**DECISÃO: CMT indicou que o Departamento de Trânsito viabilize a instalação, conforme o regramento deste tipo de sinalização.**

**INDICAÇÃO 11/23** – do senhor Armenio Luis Schimidt, morador do Bairro São Francisco “requer que a rua Antônio Gonçalves torne-se mão única”.

**DECISÃO:** CMT posicionou contrário ao requerimento. A referida via não comporta esta condição, haja vista, a condição de “mão única” da via.

**INDICAÇÃO 12/23** - do Srº Sadi Ricliski, protocolado sob nº 0236/2023, requer “quebra molas na Rua Santos Dumont com a Tupis.”

**DECISÃO:** CMT mantém a posição apresentada em outras oportunidades de que tecnicamente não é indicado a instalação de quebra-molas nesta via.

**INDICAÇÃO 13/23** – dos moradores do Bairro Operário requerem a “construção de um quebra-molas, junto a Rua Benjamin Constant, lotes nº 120, ou entre os lote nº 329 e nº 204, rua Barão do Rio Branco nº 479 e rua 13 de maio no lote nº 038, no final da Rua Santos Dumont lote nº 506.

**DECISÃO:** CMT mantém a posição apresentada em outras oportunidades de que tecnicamente não é indicado a instalação de quebra-molas nesta via.

**INDICAÇÃO 14/23** – requerimento protocolado junto a Prefeitura para seja implantado o sistema de estacionamento oblíquo na Rua Santa Rosa, no trecho compreendido entre a esquina da rua Romário Rosa Lopes e a Praça Tenente Bins, na via em frente a Casa Paroquial. Objetivo é ampliar o número de vagas, haja vista a instalação de novas peças comerciais, além, do crescente aumento do movimento provocado pelo Hospital Santo Antônio e empresas estabelecidas nas proximidades.

**DECISÃO:** CMT posicionou-se contrário a alteração, haja vista, a largura da via; a necessidade de estacionamento nos dois sentidos; as áreas de carga e descarga e de acesso ao Hospital; o fluxo intenso de veículos neste trecho. O CMT entende que este local não comporta o estacionamento oblíquo.

**INDICAÇÃO 15/23** – encaminhada pelo Departamento de Trânsito e pelo Departamento de Engenharia quanto a pintura de faixa de segurança e rampas de acessibilidade na Avenida Vivaldino Dias, em torno de 5 a 8 metros na esquina com a Avenida Santa Rosa. O proprietário do imóvel solicitou a troca de localização da mesma, haja vista, o acesso de clientes.

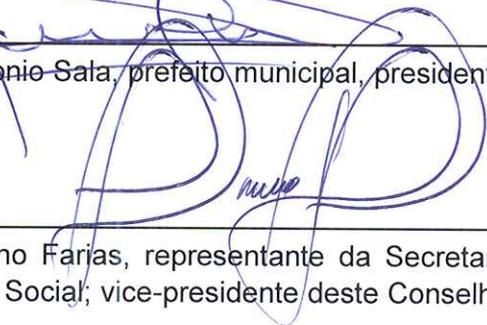
**DECISÃO:** CMT posicionou-se favorável a instalação da faixa conforme legislação estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro. A faixa em posição fora dos padrões, ou seja, “muito distante da esquina”, poderá não cumprir a sua função que é garantir a segurança dos pedestres.

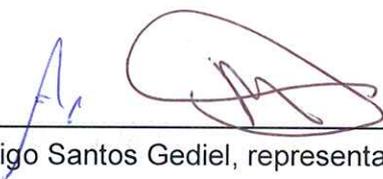
**INDICAÇÃO 16/03** - encaminhada por moradores das Ruas Tupã e Pindorama, que através de abaixo-assinado requerem a colocação de “quebra-molas” no cruzamento destas vias; melhorias na sinalização das placas e avisos de “preferência na rótula e também no cruzamento-entroncamento com a as ruas Guaporé e Arthur Ambros.

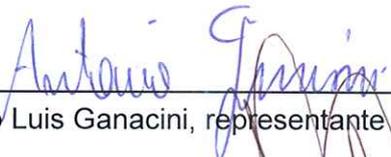
**DECISÃO: CMT posicionou-se contrário a colocação de quebra-molas. Entende este conselho que a colocação da rótulo tem contribuído para redução no risco de acidentes. Quanto a melhorias na sinalização, o CMT indica ao Departamento de Trânsito que providencia os ajustes necessários.**

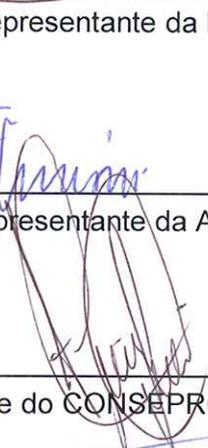
Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. A ATA será direcionada ao Poder Executivo Municipal para que efetive as decisões propostas por este Conselho, caso este seja o seu entendimento. Ressaltando-se que como prevê o artigo 3º da Lei Municipal 605/1997, "o Conselho Municipal de trânsito é considerado órgão cooperador sendo suas normas consideradas como sugestões, cabendo as decisões finais, em qualquer hipótese, ao Chefe do Poder Executivo Municipal. A ATA foi assinada por todos os membros presentes na reunião.

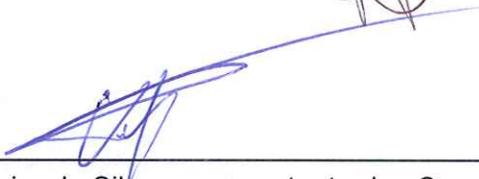
  
\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala, prefeito municipal, presidente deste Conselho

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Josselino Farias, representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social; vice-presidente deste Conselho

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Santos Gediel, representante da Delegacia de Polícia;

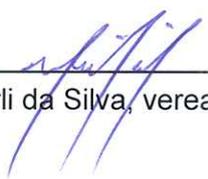
  
\_\_\_\_\_  
Antônio Luis Ganacini, representante da Associação Comercial e Industria;

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Linck, representante do CONSEPRO;

  
\_\_\_\_\_  
Waldomiro da Silva, representante dos Condutores de Taxi;

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Martins, diretor do Departamento Municipal de Trânsito;

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo T. dos Santos, representante da OAB;

  
\_\_\_\_\_  
Derli da Silva, vereador;